



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 138/2022

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 015/2022
Nº PREGÃO 015/2022

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2022

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s), desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme previsto no art. 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

Empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
3	1231	EPIRRUBICINA (CLORIDRATO) 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 25ML	UNIDADE	173	INTAS	1	250,0000	43.250,0000
5	1283	MESNA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 4 ML	AMPOLA	5.276	BLAU	50	8,0500	42.471,8000
Total geral R\$								85.721,80

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

As notas fiscais de insumos deverão ser encaminhadas para nf.contratos.insumos@igesdf.org.br, e nos casos de serviços para, cocfc@igesdf.org.br.

Atenciosamente,

RONAN PEREIRA LIMA

Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal



SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, RG nº 31041201 - SSP-PR, Usuário Externo**, em 09/05/2022, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 11/05/2022, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **85945141** código CRC= **732E0E49**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

04016-00055724/2021-13

Doc. SEI/GDF 85945141